



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/CM-BH
(CPOR/4ª RM/1930)
(CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS)

Req nº 01 2026

Belo Horizonte-MG, 01 de ABRIL de 2026

Do Gestor Orçamentário do(a) 2026

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/CM-BH

Assunto: Aquisição de Material/Prestação de Serviço

Seção Demandante: Fiscalização Administrativa

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 de Maio de 95), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material/prestação do serviço abaixo especificado.

1 - Solicito aquisição/contratação de : **Material de Consumo**

2 - Método de aquisição: Gerenciadora/Participante Adesão/Não Participante

Dispensa Eletrônica Lei 14.133/21

3 - Tipo de Empenho: **Global**

4 - Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
1	CONTEINER PLASTICO 1000 LITROS COM RODAS DE BORRACHA MACIÇA , DRENO E FREIO, COM PEGA LATERAL APROVADO CONFORME INMETRO , ATENDE AS NORMAS SLU E VIGILANCIA SANITARIA NA COR PRETA.	und	10	R\$ 1.715,00	R\$ 17.150,00
TOTAL					R\$ 17.150,00

5 - Justificativa:

a. A referida aquisição/contratação é necessária para garantir um local adequado para o descarte de resíduos, evitando a proliferação de pragas e vetores.

b. Com base no consumo histórico, conclui-se que a quantidade adquirida é adequada para o período de 60 meses.

6 - Disponibilidade de Crédito:

UG	NC	DATA	PI	ND

YURI REIS MOTTA -3º Sgt
Gestor Orçamentário do(a) 2026

Despacho do Chefe da Divisão Administrativa:

1. Aprovo a aquisição do material/serviço solicitado.

FABIO SANTOS ARAUJO - Cel/R1
Chefe da Divisão Administrativa

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição do material/serviço solicitado e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas